

PORTARIA COREN-RJ nº 1081/2018

Instituir a Comissão Eleitoral da 2ª Comissão de Ética do Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindú.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN-RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 572/2018, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-RJ nº 1821/12, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

Decide:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu composta pelos seguintes membros

. Presidente – Enf Priscila da Silva Suczas Fajardo – COREN-RJ 326.161;

. Secretaria – Enf. Fabrícia Maria Alves de Sousa – COREN/RJ 294.629;

. Vogal – Téc.de Enf. Sheila Maria da Silva – COREN/RJ 1053.666.

Art. 2º - Designar a conselheira Aisar Santana Matos par acompanhar o Processo Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606